Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 13/08/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1554 , DE 2025.

(Proponente: Vereador Edson Souza/MDB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente à Secretaria de Serviços e Obras Públicas - SESOP, para que seja realizada a retirada da lombada existente na Rua Selvino Casagrande, em frente ao numeral 35, no bairro Alto Alegre.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 13 de agosto de 2025.

Edson de Souza

Edson Souza
Vereador/MDB

Justificativa

Solicitamos junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SESOP, a retirada da lombada existente na Rua Selvino Casagrande, em frente ao numeral 35, no bairro Alto Alegre.

A retirada da lombada em determinado ponto da via contribui significativamente para a melhoria da trafegabilidade, especialmente nessa área onde o fluxo de veículos é intenso e constante. A lombada em questão, com o passar do tempo tornou-se desnecessária, gerando retenções, dificultando o deslocamento de veículos de emergência e aumentando o tempo de viagem.

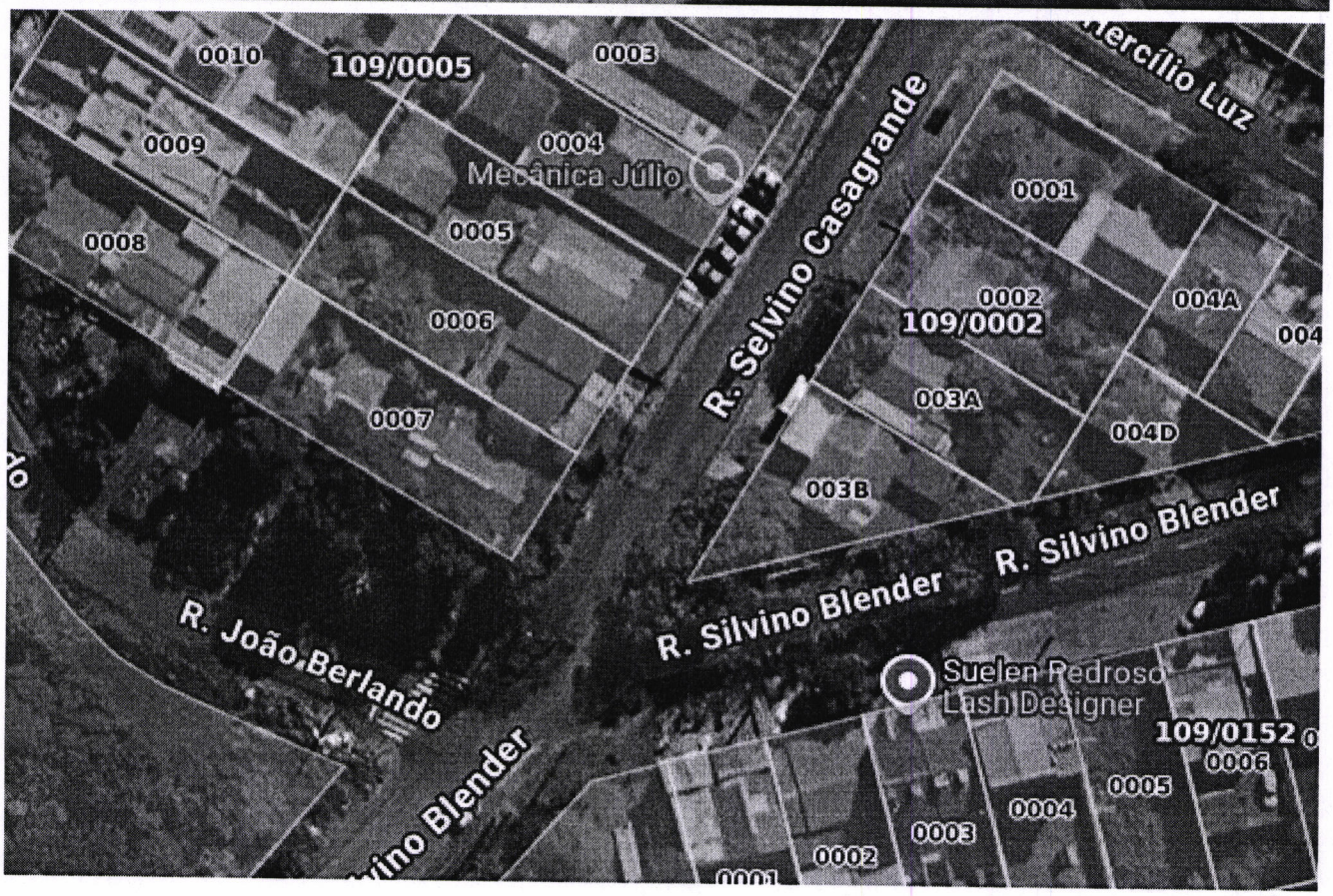
A remoção desse obstáculo proporciona maior fluidez ao tráfego, facilitando o deslocamento dos motoristas sem comprometer a organização viária. Além disso, a retirada da lombada não compromete a segurança do local, posto que a via encontra-se bem sinalizada e com boa visibilidade.

Estudos e práticas de engenharia de tráfego demonstram que outras medidas, como faixas de pedestre elevadas nos pontos certos, sinalização adequada e fiscalização, são igualmente eficazes na promoção da segurança viária.

Portanto, a eliminação da lombada, nesse contexto, é uma solução equilibrada entre mobilidade e segurança, beneficiando a coletividade sem gerar riscos adicionais. Diante do exposto, solicitamos atenção a esta reivindicação, no intuito de garantir a trafegabilidade da via pública e a segurança dos cidadãos cascavelenses.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA





CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA